



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37838-042 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 71/2025 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Andradas, 12 de setembro de 2025.

Assunto: **Informa**

Prezada Senhora,

Venho pelo presente, com o acatamento e respeito devidos, em atendimento ao Ofício n.º 159/2025, protocolizado sob n.º 12.251/2025, solicitando matrícula imobiliária da Escola dos Lobos, informo que foi localizada Certidão de Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais, cuja cópia segue em anexo para conhecimento.

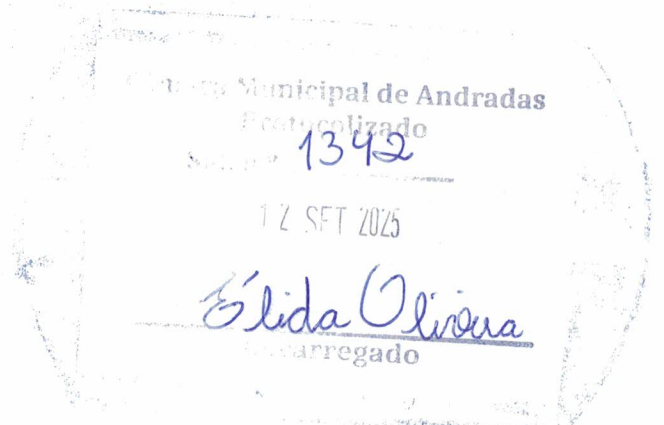
Sem mais para o momento, e na certeza e poder contar com a compreensão e o atendimento de Vossa Excelência, desde já antecipo meus melhores votos de estima e apreço, ficando ainda à disposição para maiores esclarecimentos, caso assim julgar necessário.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**Ilustríssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Vereador**





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
ANDRADAS-MG
RUA MAJOR BONIFÁCIO, Nº 126, CENTRO.- ANDRADAS/MG
OFICIALA: SHIRLEY GRAZIELY MOTA BRANDÃO SILVA

Valide aqui
este documento

cc. Bairro dos Lobos

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICA, a pedido verbal formulado pelo interessado, que o ESTADO DE MINAS GERAIS é proprietário do seguinte imóvel urbano: UM TERRENO RURAL, de formato regular, com a área total de 10.000,00m², situado no lugar denominado "Sertãozinho", parte integrante do bairro dos Lobos, neste município, localizado entre a estrada do Sertãozinho e o ribeirão Angola, medindo em todas as suas faces 100,00m e tem como ponto de amarração de referência, a confluência dos ribeirões Angola e Açude, a 50,00m da localização do referido terreno, em direção norte. Havido pela doação feita por José Olyntho Lobo e outros em data de 05/05/1959, através de escritura pública lavrada no Segundo Serviço Notarial desta cidade (fls. 81vº/82vº, L.º 22), título transcrito sob n.º 10.768, fls. 01, do Livro 3-R, em 03/11/1960. === NADA MAIS. Era o que me competia certificar em virtude do pedido feito.

ATENÇÃO: Nos termos do artigo 848 do Provimento 260 CGJ/TJMG, a presente certidão não faz prova de propriedade, devendo ser pedida certidão negativa de alienações posteriores.

Andradas/MG, 04 de fevereiro de 2025

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinado digitalmente por: Daniel de Jesus Bergamim - Escrevente Especial.

Prazo de validade: 30 dias.

Custas: Emol: R\$ 0,00 - Recompe: R\$ 0,00- TFJ: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 -
Total: R\$ 0,00 (Código do Ato: 8401).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Andradás-MG	
SELO DE CONSULTA: INF06878 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4448336024230743	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Daniel de Jesus Bergamim - Escrevente Especial	
Emol: R\$ 0,00 - Recompe: R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00 - ISS: Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H16LUX-8KZWH-CXB8H-LCXFA>